



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 106/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 009/2008 PMU

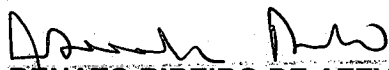
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

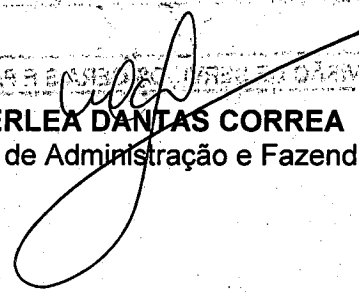
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº009/2008 PMU, objetivando aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para uso das escolas municipais deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: A.T.M ALIMENTOS LTDA nos itens: 01, 03, 05, 06, 09, 10, 13, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 30, 34, CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. nos itens: 26, COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA nos itens: 07, 08, 11, 12, 14, 16, 17, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 41, INGA ALUMINIOS LTDA EPP nos itens: 04, 23, PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA nos itens: 02, 15, 18, 19, 35, 38, 39, 40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Fevereiro / 2008
DE N.º 8.206
UMUARAMA, 13 / 02 / 2008
E. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO